# LEI MUNICIPAL Nº 1709/2018
# EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

***Dispõe sobre a ratificação da denominação da biblioteca municipal.***

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificada a denominação da Biblioteca Municipal como **"Biblioteca Municipal Dr. Cláudio Miranda Carvalho"** que fora criada pela Lei municipal nº 368/68.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a mencionada biblioteca que por esta lei fora ratificada sua denominação, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, 20 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MACHADO DA SILVA**
**Prefeito de Manhumirim**
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM-MG